



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Pouso Alegre/MG, 05 de junho de 2019.

Pregão Presencial nº 053/2019

Processo Administrativo nº 101/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde – Grupos A, B e E

Impugnante: Stericycle Gestão Ambiental LTDA.

A Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, no uso das atribuições legais conferidas decide:

Considerando solicitação para realização de procedimento de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde – Grupos A, B e E à Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a sessão pública de disputa foi marcada, previamente, nos termos da Lei de Licitações, para o dia 06/06/2019, às 14h00;

Considerando impugnação apresentada pela referida empresa - Stericycle Gestão Ambiental LTDA, no dia 03/06/2019, às 16h09;

Considerando que o Pregoeiro deve se manifestar quanto a impugnação recebida, no prazo de até 24 horas, contados para a realização da sessão pública de disputa;

Decido pelo recebimento da presente impugnação, uma vez que feita dentro dos ditames legais, e de forma tempestiva. Ainda, poderá o licitante participar da referida sessão pública, nos termos do § 3º do artigo 41 da Lei de Licitações.

Leandro Corrêa de Oliveira
Superintendente de Gestão de Recursos Materiais